



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 147/2025

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,


RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 182/2023 a Servidor **CARLOS ANTONIO FONSECA BARBOSA**, matrícula 3680, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 11 de setembro de 2025.


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 29 de setembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 29 / 09 / 2025 29 / 10 / 2025


Responsável pela publicação